COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.

REQUERIMENTO Nº DE 2017. (Do Sr. Vinicius Carvalho)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater a utilização do Fundo Nacional Antidrogas (Funad).

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o Art. 255 e 256 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a utilização dos recursos do Fundo Nacional Antidrogas (Funad), na promoção dos programas de educação técnico-científica preventiva sobre o uso de drogas com a finalidade de esclarecimento ao público e de outros programas.

Para debater, solicito convite:

- a) Senhor Humberto Azevedo de Viana Filho, Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- b) Senhor Amílcar Barbosa Cintra, Coordenador de Destinação de Ativos do Fundo Nacional Antidrogas na Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

O crescimento da violência e da criminalidade no país, impulsionado pela

impunidade e pelo tráfico de drogas que financia o crime organizado, necessita de

resposta rápida e eficaz por parte do poder público.

Assim, o enfoque governamental do combate no uso de drogas ilícitas no

Brasil é uma das prioridades em termos de políticas públicas. Nesse sentido, não

resta a menor dúvida que políticas públicas requerem vontade política e aumento

dos investimentos para um eficiente programa que leve a bom termo um país sem

entorpecentes.

Portanto, este requerimento de audiência pública tem como finalidade de

que as autoridades convidadas informem o montante de recursos destinados aos

estados e municípios, bem como, propiciará a informação dos resultados obtidos

com os recursos recebidos.

Em face do exposto, conto com o apoio dos meus Pares para

a APROVAÇÃO deste requerimento.

Sala das Comissões, em de abril de 2017.

Deputado VINICIUS CARVALHO

(PRB/SP).